**DECRETO Nº 12.418, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DA** **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

**PAULO NORBERTO** **KOERICH,** Prefeito Municipal de Gaspar, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **THAÍSE DE QUADROS**, membro suplente, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, em substituição a Amanda Fischer Miguel.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais membros não mencionados neste Decreto e nomeados pelo Decreto nº [10.951](https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/gaspar/decreto/2018/832/8329/decreto-n-8329-2018-nomeia-membros-do-conselho-municipal-de-alimentacao-escolar-cae), de 24 de março de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 18 de fevereiro de 2025.

**PAULO NORBERTO KOERICH**

Prefeito Municipal